



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE
Birigüi, 18 FEV 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 23/2002

Implantação de controle eletrônico de velocidade

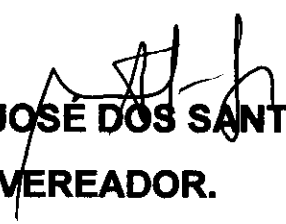
de veículos.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação, na cidade, de controle eletrônico de velocidade de veículos, tais como radares, lombadas eletrônicas, entre outros sistemas, nas entradas das avenidas Euclides Miragaia, 9 de Julho e Antonio da Silva Nunes, tudo para disciplinar melhor o trânsito de nossa cidade, evitando o excesso de velocidade.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 18 de fevereiro de 2.002.


JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
19-Fev-2002-15:32-000166-1/1

(Ofício nº 68/2.002, de 19/02/2.002.)